RESOLUÇÃO Nº 03/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025

Institui a Comissão Eleitoral responsável pela organização do processo de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itaperuna – COMSEA, para o biênio 2025/2027.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itaperuna – COMSEA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista sua formação instituída em 09 de agosto de 2023, e considerando a deliberação aprovada em reunião ordinária realizada no dia 07 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Eleitoral** responsável pela organização, condução e fiscalização do processo de eleição dos representantes da sociedade civil no COMSEA de Itaperuna-RJ, para o biênio 2025/2027.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral:
I – Elaborar e divulgar o edital do processo eleitoral;
II – Estabelecer o cronograma das etapas da eleição;
III – Coordenar o processo de inscrição das entidades habilitadas;
IV – Analisar e homologar as candidaturas apresentadas;
V – Organizar e supervisionar o processo de votação e apuração dos votos;
VI – Divulgar os resultados e realizar os devidos registros;
VII – Resolver os casos omissos ou controversos, observando a legislação vigente e o regimento do COMSEA.

Art. 3º A Comissão Eleitoral será composta por 03 membros, sendo representantes do poder público conforme deliberação da reunião do dia 07 de julho de 2025.

Paragrafo Único: A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:
Romulo Sequim Arantes- Secretaria Municipal de Agricultura
Jeane Hespanhol- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Alexandre Kalil- Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaperuna-RJ, 07 de julho de 2025.

Marcilio Fernandes Soares
Presidente do COMSEA - Itaperuna